

ROSSI RESIDENCIAL S.A.*Companhia Aberta de Capital Autorizado*CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6**AVISO AOS ACIONISTAS****INDICAÇÃO DE MEMBROS AO CONSELHO FISCAL PELO GRUPO CONTROLADOR**

ROSSI RESIDENCIAL S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 16306 (“Companhia” ou “Rossi”), em conformidade ao disposto na Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em relação à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 às 15h00, na sede da Companhia, recebeu nesta data comunicação dos acionistas controladores, indicando candidatos ao Conselho Fiscal, considerando o pedido de instalação realizado pelo acionista Bonsucex, conforme divulgado ao mercado no dia 01 de abril de 2019:

Candidatos indicados pelos acionistas Controladores	
Conselho Fiscal – Membros Efetivos	Conselho Fiscal – Membros Suplentes
Murici dos Santos	Renato Venicius da Silva
Rafael Lycurgo Leite	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa

As informações relacionadas aos candidatos mencionados encontram-se descritas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, na forma de Anexo I e a carta recebida pela Companhia consta do Anexo II ao presente Aviso aos Acionistas.

Em decorrência da indicação de candidatos, a Companhia informa que será rerepresentado, nesta data, o Boletim de Voto à Distância para a Assembleia Geral Ordinária, que se encontra disponível para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no site de RI da Companhia.

No âmbito do processo de votação à distância previsto no Art. 21-A § 6º da Instrução CVM 481/09 (“ICVM 481”), a Companhia esclarece que os acionistas que já tenham encaminhado instrução de voto podem reapresentá-la, se assim desejarem, até 24/04/2019, prazo máximo de recebimento pela Companhia. Para evitar que eventual nova instrução possa ser considerada conflitante com a instrução anterior, é recomendável que o acionista a encaminhe para o mesmo prestador de serviço utilizado anteriormente.

São Paulo, 10 de abril de 2019.

Fernando Miziara de Mattos Cunha

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

Informação sobre os candidatos (Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

12.5 Composição e experiência profissional dos candidatos:

Membro efetivo:

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Murici dos Santos	248.933.788-21	03/08/1975	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO a ser realizada em 2020	Sim
Conselheiro Independente	Crterios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos	
-	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia	4	
Experiência Profissional			
<p>Formação: Advogado, graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos. Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2013/2014) e atualização em Direito ambiental - ESA-OAB, Pós-graduando em Direito Corporativo e <i>Compliance</i> – EPD.</p> <p>Experiência Profissional: Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicletas Monark S.A.; M&G Poliéster S.A.; Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A, Guararapes Confeções S.A, Metalfrio Solutions S.A, entre outras. Atualmente é Conselheiro Fiscal suplente da Rio Paranapanema S.A., Tarpon Investimentos S.A, Profarma Distribuidora de produtos farmacêuticos S.A., Guararapes Confeções S.A, Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A, e Conselheiro Fiscal titular da Valid Soluções S.A, Companhia Distribuidora de gás do Rio de Janeiro – CEG e Rossi Residencial (2018).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática</p>			

de qualquer atividade profissional ou comercial. Declarou, ainda, que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Membro suplente:

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Renato Venicius da Silva	369.879.408-00	23/03/1990	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO a ser realizada em 2020	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
-	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		-
Experiência Profissional			
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Sant'anna - 2011 e pós-graduado em Gestão Tributária pela Faculdade Oswaldo Cruz – 2015.			
Experiência Profissional: Atua na área contábil desde o ano de 2009, tendo atuado em diversas Companhias, e possui experiência em Governança Corporativa.			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Declarou, ainda, que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Membro efetivo:

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Rafael Lycurgo Leite	762.794.991-20	10/03/1976	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO a ser realizada em 2020	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
-	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		1
Experiência Profissional			
<p>Formação: Advogado, graduado em Direito (1998) pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Summer Institute of International and Corporate Law – Cornell Law School, Paris (1999). Mestre em Direito Internacional - Washington College of Law – EUA e pós-graduado em Direito e Política Tributária na Fundação Getúlio Brasília (2002).</p> <p>Experiência Profissional: Atua como membro do Conselho de Administração da CEB desde 2013, também atua como advogado em trabalhos específicos nas áreas Tributário, Empresarial, Fusões e Aquisições, Bancário, Parcerias Público-Privadas, Direito Internacional e Arbitragem. Atuou também como Advogado na Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE (2002 a 2006) e como professor da Cadeira de Direito Tributário no Centro Universitário de Brasília (2002 – 2003).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Declarou, ainda, que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.</p>			

Membro suplente:

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa	125.191.318-02	18/01/1969	Arquiteto
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	-	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
30/04/2019	30/04/2019	AGO a ser realizada em 2020	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
-	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		-
Experiência Profissional			
<p>Formação: Arquiteto e Urbanista formado pela PUC Campinas com homologação na universidade do Porto – Portugal.</p> <p>Experiência Profissional: Atua como Gerente de Operações na Multiplan/Village Mall. Atuou também como Coordenador/Gerente, sendo responsável pelo desenvolvimento técnico e de processos de estruturas de companhias, tais como, Shopping Morumbi, Shopping Anália Franco, Shopping Praia da Costa em Vitória, Sede da empresa Accor Brasil, Shop Rio Sul, Shop West Plaza, e escritórios corporativos, entre outros, e possui experiência na implantação da ISO-9001:2000 para o setor de serviços, tendo participado do processo de certificação. Atuou também como conselheiro fiscal suplente da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (2014) e da Companhia energética de Brasília (2018).</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p> <p>Declarou, ainda, que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.</p>			

- 12.6 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho Fiscal		
Membro	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse*	Participação nas reuniões realizadas após a posse (%)
Murici dos Santos	5	100%
Rafael Lycurgo Leite	1	100%

- 12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável.

- 12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

- 12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e o acionista controlador.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre os conselheiros indicados e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre os conselheiros indicados e o acionista controlador.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

ANEXO II

CARTA DO ACIONISTA

São Paulo, 10 de abril de 2019.

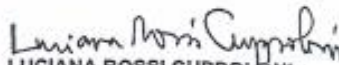
À ROSSI RESIDENCIAL S.A

A/C Sr. Fernando Miziara de Mattos Cunha - Diretoria de Relação com Investidores
Rua Alexandre Dumas nº 1711, 3º andar, cj. 301 - Chácara Santo Antônio – São Paulo /SP
CEP 04717-004Ref: indicação de membros para o Conselho Fiscal

JOAO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07.404.345-6, inscrito no CPF/MF sob nº 004.165.377-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Paschoal Imperatriz, 107 – Vila Gertrudes, apartamento 1408 – Cep: 04705-070; RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 07.394.967-9, inscrita no CPF/MF sob nº 011.233.497-09; residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella 431 – apartamento 13 – Torre 4 – Cep: 05679-010; e, LUCIANA ROSSI CUPPOLONI, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 07.404.394-8, inscrita no CPF/MF sob nº 992.999.507-25, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, conj. 101 – Jardim Morumbi – Cep: 05693-000; todos na qualidade de acionistas controladores, titulares de ações representativas de 23,23% (vinte e três vírgula vinte e três por cento) do capital social da Rossi Residencial S.A (Rossi), considerando o pedido de instalação de Conselho Fiscal feito pelo acionista Bonsucex, vem pela presente, indicar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Fiscal, em deliberação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, cujos currículos se encontram no Anexo I da presente carta.

Conselho Fiscal – Membros Efetivos	Conselho Fiscal – Membros Suplentes
Murici dos Santos	Renato Venicius da Silva
Rafael Lycurgo Leite	Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa

Atenciosamente,


RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES
LUCIANA ROSSI CUPPOLONI
JOAO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI